



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 158/ASSEJUR/2025

PROJETO DE LEI: 105/2025

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 6.650, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

No que tange à **competência**, trata-se de matéria que também, diz respeito a receita e matéria orçamentária, cuja competência privativa é do Prefeito Municipal, segundo o que dispõe o art. 195 da Constituição Estadual.

No que diz respeito a **especie normativa** e o texto não encontrei falhas redacionais.

O projeto segundo a mensagem está alterando a redação da lei acima, visando assegurar a plenitude relacionada a saúde, cujo mérito foge da alçada jurídica.

S.M.J. é o parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 10 de abril de 2.025.

RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA